

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026/CP.
PROCESSO Nº 129055/2025.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC** – Departamento Regional de Rondônia, CNPJ nº 03.581.871/0001-34, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAC**, Resolução n.º 1.270/2024, em vigor a partir de 02 de maio de 2024, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta de verbas do DR/RO e será adjudicada e homologada pela Presidência do Conselho Regional do SENAC/RO;

1.2 A Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro, constituída pela Portaria nº. 0050/2024, receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS (E-01) e HABILITAÇÃO (E-02)**, sito na Rua Tabajara, 539 – **1º Andar/Sala Licitação** – Bairro: Panair – Porto Velho/RO – **CEP 76.801-348**, até às **09hs. do dia 26 de fevereiro de 2026**;

1.2.1 **Abertura dos Envelopes Contendo as Propostas de Preços:** A partir das **09hs. do dia 26 de fevereiro de 2026**;

1.2.2 **Início da Sessão de Disputa de Preços:** **Às 09:15 do dia 26 de fevereiro de 2026**;

1.2.2.1 O início da disputa de preços, poderá ser suspensa para análise das propostas comerciais.

1.3 O SENAC/RO não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, até a data e horário de abertura da presente licitação;

1.4 DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada no portal do SENAC/RO http://site.ro.senac.br/?page_id=725. A cópia do Edital também poderá ser consultada e retirada, a partir das 14hs, do dia **13/02/2026, no 1º Andar/Sala de Licitação**, localizado na Rua Tabajara, nº 539 – Bairro Panair – CEP: 76.801-348 – TEL: (69) 2181- 6973.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, para fins de Registro de Preços a contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza e Consumo, para atender o SENAC/RO, em conformidade com o descritivo constante no ANEXO I (Especificações e Termo de Referência) do presente instrumento convocatório;

2.2 O Termo de Referência/Anexos com todas as informações do objeto do presente edital, pode ser visualizado, pelo link:

https://senacro.sharepoint.com/:f/g/lgDRMeK1j6PxT4uEc09EM1_5AS5hUeQDvD2_cQwW6Tg_8g8?e=CnFTMN

2.3 Os quantitativos constantes no **ANEXO I** apresentam-se como mero referencial, visando permitir a licitante avaliar a sua capacidade técnico-operacional para o fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do **SENAC/RO**;

2.4 A empresa fornecedora deverá ser especializada no ramo do objeto desta licitação, segundo a legislação vigente.

2.5 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.5.1 O prazo e entrega do material deverá ser feita, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I, do Edital);

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

2.5.2 O recebimento do material será feito após inspeção visual de funcionário do SENAC/RO, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega deles.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

3.2 - O licitante perderá o direito de licitar com a contratante nas seguintes hipóteses:

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

3.3 – Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

- a) Esteja em processo de dissolução ou falência;
- b) Pessoa física ou jurídica que esteja suspensa de licitar com o SENAC;
- c) Dirigentes ou empregados do SENAC;
- d) Estejam reunidas em consórcio;
- e) Aquelas que não atendam às condições deste Edital e seus anexos; e
- f) Estejam em litígio com o SENAC, cujos processos estejam em andamento na data da abertura desta licitação.

3.4 Também serão impedidas de participar desta licitação, empresas que, vencedoras em licitação anterior, estejam em atraso com o cumprimento das obrigações assumidas ou ainda aquelas que, contratadas nos últimos **12 (doze)** meses, não tenham cumprido integralmente com o contrato ou documento equivalente, independentemente da modalidade de aquisição/contratação, bem como as que, no mesmo período, tenham sofrido a aplicação de qualquer tipo de penalidade pelo **SENAC/RO**;

3.5 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa e nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao **SENAC/RO**, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas;

3.6 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo o critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

3.7 No caso de sócios, diretores ou dirigentes, essa condição deverá ser comprovada através de cópia do contrato social ou estatuto, acompanhada, sempre que necessário, por ata de eleição, e documento de identidade. Quanto aos procuradores, esses deverão estar de posse da respectiva procuração, bem como do documento de identidade e cópia do contrato social, a fim de comprovar ter o outorgante poderes para outorgá-la.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ENVELOPES 01 e 02)

4.1 As empresas proponentes **deverão** apresentar os documentos de **PROPOSTA DE PREÇO (Envelope 01) e HABILITAÇÃO (Envelope 02)**, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

SENAC/RO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

SENAC/RO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

NOME DA EMPRESA LICITANTE

4.2 A documentação necessária à habilitação **deverá** ser apresentada dentro de seus prazos de validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou emitidos via Internet, caso em que a veracidade delas será verificada pela Comissão Permanente de Licitações do **SENAC/RO**.

4.3 Os documentos cuja validade não esteja expressa pelos órgãos emitentes, deverão ser apresentados com data de expedição não superior a **180 (cento e oitenta)** dias.

4.4 A Comissão de licitação poderá conferir qualquer documento, à vista dos originais, somente durante as sessões de abertura de envelope de proposta e de habilitação ou vice-versa.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

5.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de **HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

5.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica: apresentação de atestado em papel timbrado do emitente, em original ou cópia legível, firmado por empresa pública ou privada (sujeito à promoção de diligência), comprovando o fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. O atestado deverá informar o nome, CPF ou RG e o cargo do responsável;

5.1.2 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- d) Cédula de Identidade.

5.1.3 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o qual poderá ser obtido no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

- b) **Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida pelo endereço www.receita.fazenda.gov.br.
- c) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida no endereço www.caixa.gov.br.
- d) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante.
- f) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante.
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a mesma poderá ser obtida no endereço www.tst.jus.br/certidao.

5.1.4 Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **90 (noventa)** dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

5.1.5 Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso **XXXIII** do art. **7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO II**.
- b) Declaração de que o licitante aceita e concorda com todas as condições estipuladas neste Edital, bem como da inexistência de fato impeditivo para licitar, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá, necessariamente, ser apresentada na forma impressa, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última **folha** datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope lacrado, devidamente identificado, na forma do item 4.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇO**;

6.1.1 Caso ocorra alterações nos valores ofertados, através de lances, a(s) empresa(s) licitante(s) arrematante(s) da “Sessão Pública de Disputa de Preços” deverá(ão) encaminhar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término da referida Sessão, a sua PROPOSTA DE PREÇOS escrita e ajustada, em envelope, conforme Anexo VI, com o(s) novo(s) preço(s) oferecido(s) para o(s) objeto(s) deste edital;

6.1.2 A proposta ajustada, com assinatura digital, também poderá ser encaminhada por e-mail (licitacao@ro.senac.br).

6.2 A proposta comercial deverá conter, **obrigatoriamente**:

- a) **Razão Social** completa da licitante e CNPJ, os quais serão os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame.

- b) **Preço unitário do item ofertado**, indicado em moeda corrente nacional, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas e todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do objeto da presente licitação, inclusive frete até o Centro Logístico do SENAC/RO, localizado à Rua: Alexandre Guimarães, nº 6892 – Bairro Lagoinha – CEP: 76829-664 – Porto Velho/RO.
- c) O **prazo de validade da proposta** deverá ser de, no mínimo **60 (sessenta)** dias, contados da data limite para entrega dos envelopes.
- d) As **condições de fornecimento e pagamento estão reguladas** no **item 11** do presente instrumento convocatório.
- e) O prazo de garantia, conforme Termo de Referência (Anexo I, do Edital)
- f) A proposta de preços, estabelecida no subitem, os preços unitário e total do item, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, em língua portuguesa.
- g) A descrição completa dos itens cotados, compatível com o Edital e seus anexos, com a indicação clara da fabricante/marca e modelo, em língua portuguesa e, apresentar PROSPECTO (caso seja confeccionado pela internet constar no rodapé o site do fabricante) dos materiais ou equipamentos. A não apresentação desses prospectos/catálogos, poderá acarretar a desclassificação do licitante
- h) Especificação e condições de fornecimento em conformidade com este Edital, devendo ser observados os prazos mínimos de garantia estabelecidos.

6.3 A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de ultrapassada a fase habilitatória.

6.4 Havendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

6.5 Para produtos ou mercadorias oriundas de outros estados, a empresa fornecedora deverá destacar o ICMS com a alíquota interestadual (de acordo com o artigo 155, § 2º, inc. VII, “a”, da Constituição Federal), sendo que a empresa fornecedora deverá custear a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, devendo assim repassar esse valor ao SENAC/RO como desconto no valor total da venda.

6.6 O descumprimento do parágrafo anterior pela empresa fornecedora autoriza o SENAC/RO reter o valor correspondente ao ICMS custeado para a aquisição dos bens, objeto do presente contrato ou documento equivalente, a título de ressarcimento.

6.7 Na proposta deverá constar a descrição completa dos itens cotados, com a indicação da marca/modelo propostos.

6.8 Para apresentação da Proposta Comercial, o licitante deverá tomar por base os dados e indicações que compõem o **ANEXO VI**, os quais deverão ser conferidos, de forma que possa executar o objeto da presente licitação em bom termo e de conformidade com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

6.9 Em hipótese alguma caberá ao licitante argumentar qualquer desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo ao fornecimento do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

7.1 Encerrada a fase de lances, caso ocorra, a Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura do envelope nº 02, no qual, contém a documentação de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar;

7.1.1 A documentação será disponibilizada para vistas e rubricas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes à sessão.

7.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo.

7.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitações decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

7.4 Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no ENVELOPE Nº 02, desde que atendidas todas as formas exigidas no edital.

7.5 Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual, Municipal sejam POSITIVA, o SENAC se reserva o direito de só aceitá-las se elas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente;

7.6 Os documentos deverão ser referentes à sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto licitado;

7.7 Documentos que requeiram validade deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão emitente for omissa em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão;

7.8 A habilitação do contratado estrangeiro poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômico-financeira;

7.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

8. DO PROCEDIMENTO

8.1 Os envelopes nº 01 e 02 poderão ser abertos em sessões públicas distintas, conduzidas pela Comissão Permanente de Licitações com a presença de pelo menos um licitante;

8.2 A Comissão Permanente de Licitações, poderá deliberar pela inversão do procedimento licitatório, abrindo primeiramente a documentação de habilitação, habilitando ou inabilitando os proponentes, e só então abrir o envelope de proposta de preço da(s) licitante(s) habilitada(s);

8.3. A Comissão de Licitação poderá, extraordinariamente, se julgar conveniente e a seu exclusivo critério, consultar o site dos órgãos públicos para gerar, adquirir ou emitir algum documento ausente ou vencido (desde que emitido pela Internet), no envelope de Habilitação de algum licitante participante.

8.4 A Comissão Permanente de Licitação do SENAC, em face do caso concreto, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a licitante a apresentação de documentos que comprove a exatidão dos preços dentre outros:

a) Composição de preços.

b) Carta de fornecedores ratificando os preços dos insumos.

8.5 Na hipótese do item anterior, os documentos complementares apresentados pelas licitantes ficarão à disposição dos interessados para exame, até a data de homologação da licitação.

8.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será classificada em primeiro lugar.

8.7 Realizada a análise dos documentos de habilitação e da proposta ajustada, a Comissão Permanente de Licitação indicará a licitante vencedora, consignando esta decisão e os eventos ocorridos em ata, que será disponibilizada no sítio eletrônico do Senac/RO, e que poderá encaminhar por e-mail aos participantes. O processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

8.7.1 A licitante desclassificada ou inabilitada que não estiver presente na sessão de abertura deverá retirar seus envelopes no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, sob pena de transcorrido esse prazo, ter seus envelopes e conteúdo deles inutilizados;

8.8 Da sessão de abertura será lavrada ata, a serem assinadas por todos os presentes, nas quais serão registradas todas as ocorrências pertinentes ao certame.

8.9 Se a licitante classificada em 1º (primeiro) lugar for inabilitada, após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação desses, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, podendo a Comissão Permanente de Licitação negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor PREÇO.

8.10 CREDENCIAMENTO

8.10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela CPL, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

8.10.2 Durante a sessão da abertura, os representantes das licitantes interessadas em participar do certame deverão fazer o seu credenciamento junto a CPL, apresentando os documentos que os credenciem a participar da licitação.

8.10.2.1 Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes, quer seja o de DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ou o de PROPOSTA DE PREÇOS.

8.10.3 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

8.10.4 Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

8.10.4.1 Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identidade.

8.10.4.2 – Procuradores – procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes, para formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos, em nome da licitante. Caso a **procuração seja particular**, deverá estar acompanhada de documento comprobatório autenticado e reconhecimento de firma em cartório das respectivas assinaturas e dos poderes do outorgante. Em qualquer situação **deverá ser apresentado documento de identidade do procurador**.

8.10.4.3 Apresentar modelo de credenciamento conforme modelo do ANEXO IV.

8.10.5 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto impedirá a participação da licitante, na fase de lances da presente Concorrência.

8.10.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob a pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

8.10.7 A presença do representante não é obrigatória, porém os licitantes que não fizerem representar ficam logo, desde já, cientes que desta forma aceitam o que for decidido pela Comissão de Licitação.

8.10.8 O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor dela, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela CPL.

9. DO JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

9.1 O exame e julgamento das propostas poderá ser procedida pela Comissão Permanente de Licitações, em reunião interna privada, no qual, classificará ou desclassificará a empresa licitante;

9.2 A disputa, ocorrerá em modo **FECHADO**, podendo sofrer alterações em fase de lances, com o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, e terá início após a classificação das propostas comerciais;

9.3 Após a classificação das propostas comerciais e, na hipótese de algum item/lote não for aceitável, devido o valor estar acima do estimado, a Comissão de Licitação, realizará lance(s) com o(s) participante(s) presente(s), para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ao custo estimado;

9.4 Os lances só ocorrerão, apenas, na hipótese do item anterior com a presença de pelo menos um licitante;

9.5 No caso de empate de algum item, por falta de lances, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Terá preferência a empresa que tiver o menor preço na maior quantidade de itens vitoriosos;
- b) O fornecedor que obtiver o maior volume financeiro vitorioso no processo; e
- c) Permanecendo o empate será realizado sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocadas todas as licitantes habilitadas.

9.6 Serão desclassificadas as propostas com objeto diferente do solicitado, àquelas que impuserem condições não previstas neste edital, bem como afigurem valores excessivos, inexequíveis, simbólicos ou comprovadamente superiores aos preços de mercado;

9.7 Se todas as propostas forem desclassificadas, e se conveniente para a Entidade, a Comissão de Licitação poderá estipular prazo para apresentação de outras propostas, livres das causas da desclassificação. Igual procedimento também poderá ser adotado nos casos em que não houver comparecimento de interessados.

9.8 Declarado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) e transcorrido o prazo de recurso, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RECURSOS

10.1 – Impugnações e pedidos de esclarecimento:

10.1.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá:

a) Impugnar este edital por suposta irregularidade na aplicação do Regulamento SENAC nº 1.270/2024. A Comissão de Licitação analisará a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, respeitando o limite do último dia útil anterior à abertura do certame.

a.1) Caso a impugnação seja acolhida e implique alteração no edital, será designada nova data para realização do certame, exceto se a modificação não afetar a formulação das propostas comerciais.

b) Encaminhar pedido de esclarecimento sobre dúvidas de interpretação do edital e seus anexos, ou apresentar sugestões de melhoria, exclusivamente pelo e-mail: licitacao@ro.senac.br, com o assunto: "Pedido de Esclarecimento", mencionando o número da licitação.

b.1) O prazo para envio de pedidos de esclarecimento é de 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame. Após esse prazo, presume-se que o edital está claro e suficiente, não cabendo reclamações posteriores.

b.2) As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizadas a todos os interessados no prazo de até 3 (três) dias úteis, também respeitando o limite do último dia útil anterior à abertura do certame, por meio do site oficial do SENAC/RO: www.ro.senac.br/licitacao. Não serão prestados esclarecimentos verbais por funcionários do SENAC em nenhuma fase da licitação.

10.2 – Recursos administrativos:

10.2.1 - Será admitido recurso contra a decisão que declarar o licitante vencedor, desde que fundamentado e interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo.

10.2.2 - O recebimento de impugnações, pedidos de esclarecimento, recursos e contrarrazões será de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no endereço: Rua Tabajara, 539 – Bairro Panair – Porto Velho/RO – Gabinete Executivo.

10.2.3 - Também será permitido o envio por e-mail: licitacao@ro.senac.br.

10.2.4 - As atas, notificações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (CPLP) serão divulgadas no site do SENAC/RO e poderão ser enviadas por e-mail aos participantes.

10.3 – Contrarrazões:

10.3.1 - Após a interposição de recurso, os demais licitantes serão comunicados por e-mail e pelo site do SENAC/RO. O licitante que se sentir prejudicado poderá apresentar contrarrazões no mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da interposição do recurso.

10.3.2 - O recurso administrativo poderá ser entregue por e-mail ou em envelope fechado, com as seguintes informações:

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA: 001/2026/CP

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE

SENHORA DIRETORA REGIONAL DO SENAC/RO

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

RUA TABAJARA, 539 – PANAIR – PORTO VELHO/RO.

10.4 – Julgamento dos recursos:

10.4.1 - Os recursos serão julgados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para interposição ou, havendo contrarrazões, da data final para sua apresentação. O resultado será comunicado aos interessados.

10.5 - Impugnações e recursos fora dos prazos e condições estabelecidos neste edital não serão conhecidos.

10.6 - O provimento de recurso só invalidará os atos que não possam ser aproveitados.

10.7 - Para contagem de prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Os dias são contados consecutivamente, iniciando e terminando sempre em dias de funcionamento do SENAC/RO.

10.8 – Da manifestação presencial ao final da sessão pública:

10.8.1 - Ao término da sessão pública, após a conclusão de todas as fases e a declaração do licitante vencedor, será concedida oportunidade para que os representantes das licitantes presentes se manifestem quanto ao resultado.

10.8.2 - A ausência de manifestação imediata e presencial, no momento oportuno, será interpretada como renúncia ao direito de interpor recurso, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios que regem os processos licitatórios.

10.8.3 - A manifestação deverá ser registrada em ata, com a identificação do representante e da empresa, sendo considerada válida apenas se realizada presencialmente ao final da sessão.

10.8.4 - O direito ao recurso será assegurado exclusivamente aos licitantes que se manifestarem tempestivamente após a declaração do vencedor, não sendo admitida interposição posterior por aqueles que se mantiverem inertes.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, FORNECIMENTO E PAGAMENTO

11.1 A **contratação** do objeto da presente licitação será através de ata de registro de preços, nos termos da minuta anexa, onde constarão os compromissos, direitos e deveres dos contraentes, que faz parte integrante e complementar deste edital, devendo o licitante vencedor assinar o respectivo instrumento no prazo, conforme o subitem 11.1.1 do edital;

11.1.1 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da homologação do processo pela autoridade superior;

11.1.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo SENAC/RO;

11.1.1.2 Na hipótese de impossibilidade de convocação das licitantes remanescentes ou à critério do SENAC/RO, a licitação poderá ser revogada.

11.2 Fica expressamente vedado qualquer tipo de negociação de faturas ou títulos de créditos devidos pelo **SENAC/RO**, em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação.

11.3 Para **fornecimento**, os **pedidos** serão efetuados **conforme necessidade da contratante** e serão formalizados através de **Pedido de Compra ou similar**, a qual deverá ser retirada ou aceita pelo licitante contratado no prazo máximo de 12 (doze) horas após seu recebimento.

11.4 Para fins de **pagamento**, a (s) licitante (s) contratada (s) deverá (ão) encaminhar as respectivas notas fiscais para endereço Rua Tabajara, 539 – Bairro Panair – 1º Andar – Porto Velho/RO – **CEP 76.801-348 na AR/SENAC/RO, que será pago, através de depósito em conta corrente, 15 (quinze) dias após o aceite do material.**

11.5 As licitantes deverão juntar, para liberação de cada pagamento, documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal, quais seja, prova de regularidade com o TST através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço www.tst.jus.br, prova de regularidade com o FGTS através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço www.caixa.gov.br, prova de regularidade com os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, cuja certidão poderá ser obtida no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

11.6 É facultado ao **SENAC/RO** emitir, no caso da impossibilidade de aferição e inspeção dos materiais, quando da entrega, termo de recebimento provisório, cujo aceite ficará condicionado à emissão do termo de recebimento definitivo. Para tanto, o **SENAC/RO** terá o prazo de 03 (três) dias para a referida inspeção e aceite. A licitante contratada ficará responsável por qualquer falha, seja de quantidade ou qualidade dos materiais entregues enquanto não houver a emissão do termo de recebimento definitivo.

12. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o **SENAC/RO** não ficará obrigado a comprar os itens objeto desta licitação exclusivamente por ele, podendo realizar licitações ou proceder outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações. Se porventura os preços registrados forem inferiores aos propostos na

modalidade de aquisição definida pela **SENAC/RO** como conveniente, o licitante que tiver o preço registrado terá preferência;

12.2 A CPL poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, solicitar **amostras dos bens licitados**, para fins de confrontação entre o proposto e originalidade do mesmo, assim como verificar a qualidade dos produtos ou materiais contratados;

12.2.1 A não apresentação da(s) amostra(s) exigida(s) por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dentro do prazo estipulado, ocasionará a desclassificação da(s) da licitante(s), sendo convocada(s), as demais participantes do processo licitatório.

12.3 Os preços ofertados pelas licitantes no processo licitatório serão conteúdo de avaliação pela Comissão Permanente de Licitações, que verificará se a proposta da (s) licitante (s) condiz com aqueles praticados no mercado. Havendo discrepâncias, a Comissão Permanente de Licitações, decidirá, de forma fundamentada, o registro ou não do preço da proponente;

12.4 Caso seja constatado que o menor preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **SENAC/RO** poderá solicitar ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis de mercado. Considera-se, todavia, média dos preços praticados no mercado, os valores praticados por licitantes que apresentem seus produtos em iguais condições, peças, insumos e demais ao fornecedor do preço registrado;

12.4.1 Caso o fornecedor de menor preço não reduza seus valores, será liberado do compromisso assumido, caso em que o **SENAC/RO** convocará os licitantes remanescentes em ordem decrescente de preço, formalizando contrato ou documento equivalente com aquele que concordar em praticar preços conforme o mercado ou menores que esse;

12.5 Não havendo êxito na redução com os remanescentes esta licitação será revogada, procedendo-se novo certame licitatório.

13. DAS PENALIDADES

13.1 – A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, individual ou cumulativamente:

13.2 – Na hipótese do item anterior, o SENAC/RO poderá convocar as proponentes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições da primeira colocada. Não sendo aceitas as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, a único e exclusivo critério da instituição, as demais concorrentes poderão ser convocadas, respeitando a ordem de classificação, nas exatas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital;

13.2.1 Na hipótese do item 13.1, fica facultado ao SENAC/RO, também, revogar a presente licitação, sem a necessária convocação dos proponentes remanescentes.

13.3 As licitantes remanescentes, quando convocadas, que se recusarem a assinar a Ata ou Contrato, não incorrerão na penalidade prevista no item 13.1;

13.4. Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, poderá o SENAC/RO aplicar a penalidade de rescisão unilateral do contrato ou documento equivalente, ficando facultada a aplicação da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou seu remanescente, além da suspensão do direito de licitar com esta Instituição pelo período não superior a 03 (três) anos;

13.5. As multas e outras penalidades poderão ser relevadas nos casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada;

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A contratação, objeto do presente edital, dar-se-á sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

14.2 A ata de registro de preço poderá ser prorrogada, além do prazo estipulado no item 14.1, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso;

14.2.1 Prorrogada a ata de registro de preço serão reestabelecidas a condições iniciais dela, inclusive quantitativos;

14.3 O SENAC/RO poderá adquirir qualquer quantidade de itens e unidades, conforme suas necessidades, durante a vigência do Registro de Preços;

14.4 O Registro de Preços será formalizado por intermédio de ata de registro de preços, conforme minuta anexa, que fará parte integrante e complementar do presente instrumento convocatório;

14.5 Não havendo a homologação da Ata de Registro de preço, dentro do prazo de vigência das propostas apresentadas, ficarão os proponentes selecionados liberados dos compromissos assumidos;

14.6 As condições, prazos, obrigações e demais disposições contratuais para a correta execução do objeto desta licitação estão estabelecidas no Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços, desta Concorrência nº 001/2025;

14.7 A Ata de Registro de Preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, porém, mediante acordo entre as partes;

14.8 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos;

14.9 O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I - Descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;

II - Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado; e

III - Quando, justificadamente, não for mais do interesse da contratante.

14.10 À ata de registro de preços poderá ser aplicado reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de serviços ou bens registrados, aplicando-se as normas e os mesmos pressupostos previstos no artigo 42 Regulamento Senac nº 1.270/2024.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DA LEI ANTICORRUPÇÃO

15.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envia seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;

- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

15.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação;

15.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (I) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; II) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (III) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (IV) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido;

15.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (I) a participação na Licitação, (II) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (III) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos;

15.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac, através do e-mail: atendimentolgpd@ro.senac.br;

15.6 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência do Contrato, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

16.2 Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir esta Concorrência, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

16.3 Caso detectado, a qualquer tempo, falsidade, alteração ou manipulação de documentos, o SENAC poderá desclassificar/inabilitar o licitante ou rescindir unilateralmente o contrato ou documento equivalente, sem prejuízos das indenizações cabíveis;

16.4 A Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação solicitar aos licitantes informações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar na inabilitação ou desclassificação dela;

16.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SENAC/RO.

16.6 O **SENAC/RO** poderá adiar, cancelar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

16.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;

16.7.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados e passará a fazer parte integrante do procedimento licitatório.

16.8 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência da ata ou contrato todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação.

16.9 A proposta de preços, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e seus Anexos e da Resolução nº. 1.270/2024.

16.9.1 A negociação para obtenção da proposta mais vantajosa poderá ser aplicada, para obtenção de proposta mais vantajosa ou para enquadrar no orçamento estimado.

16.10 Quaisquer dúvidas entre o presente edital e a minuta da ata ou contrato, prevalecerá o primeiro.

16.11 A Licitante fica obrigada a garantir o bom desempenho e qualidade dos materiais fornecidos e caso seja a vencedora e tenha cotado qualquer produto de má qualidade e que não funcione ou se quebre ao manusear de forma correta, a ata ou contrato será rescindido imediatamente;

16.12 A CPL poderá, no interesse do SENAC/RO, com a devida motivação nos autos, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo licitatório ou poderá, no interesse do SENAC em manter o caráter competitivo da licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pelo mesmo;

16.13 Se o SENAC detectar, a qualquer tempo, que o concorrente apresentou documento em desacordo ou inidôneo para lhe favorecer no presente certame, poderá inabilitá-lo ou desclassificá-lo, cabendo ainda nulidade de eventual contrato ou documento equivalente já assinado, sem prejuízo da penalidade de ficar sem licitar com a instituição pelo período não superior a 03 (três) anos;

16.14 Em sendo detectado pela Comissão de licitação, a qualquer tempo, algum documento inautêntico, que de fato ficou impossível de verificar durante a Sessão, o SENAC se resguarda ao direito de poder inabilitar ou desclassificar a empresa;

16.15 As decisões relativas a esta **CONCORRÊNCIA** serão divulgadas no endereço eletrônico http://site.ro.senac.br/?page_id=725 ou ainda, poderão ser encaminhadas via e-mail aos participantes.

17. DOS ANEXOS

17.1 Faz parte integrante do presente instrumento de licitação, como **ANEXO**:

- a) Especificações/Quantitativos e Termo de Referência – **ANEXO I.**
- b) Declaração de Menor – **ANEXO II.**
- c) Minuta da Ata de Registro de Preços – **ANEXO III.**
- d) Modelo de credenciamento – **ANEXO IV.**
- e) Modelo de declaração de conhecimento do edital – **ANEXO V.**
- f) Modelo de Proposta Comercial – **ANEXO VI.**

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

Roberto Pinto Monte
Presidente da CPL

Antoniony Jardel Silva Ribeiro
Membro Suplente da CPL

Maycon Sales Bampi
Membro Efetivo da CPL

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026/CP

ANEXO I

Planilha com os quantitativos/especificações e Termo de Referência:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação
01	70	Fardo	AÇUCAR CRISTAL. Descritivo: Açúcar, tipo cristal, sólido, com cristais bem definidos, cor branca, prazo de validade no mínimo de 12 meses. Fardo com 30kg. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
02	400	Galão	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO 5L. Descritivo: Água Sanitária, com cloro ativo, galão de 5l, composição: hipoclorito de sódio, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, a embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de Referência: Q'Boa e Ypê. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
03	70	Caixa	ÁLCOOL EM GEL 70%. Descritivo: Álcool em gel 70%, tipo sanitizante, composição hidroalcolólica, composto de álcool etílico, água, carbomero, neutralizante e corante, embalagem com 500ml, com Ph entre 6,5 a 8,0, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização, caixa com 12 Unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
04	500	Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% 1L. Descritivo: Álcool líquido etílico 70%, frasco de 1l, incolor e sem perfume, a embalagem deve conter externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
05	200	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO. Descritivo: Assento Sanitário convencional oval, compatível com louças ovais, tampa e assento fabricados em polipropileno, sistema de engate e desengate rápido do assento a louça, cor branca, superfície lisa, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
06	500	Unid.	AVENTAL DE FRENTE SEM BOLSO TERGAL. Descritivo: Avental de frente, sem bolso, em tecido tergal, na cor branca, tamanho grande (G). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
07	20	Unid.	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA 20L. Descritivo: Balde em plástico com alça, 20 litros, super reforçado, de boa qualidade, cores azul ou preta. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
08	50	Galão	BASE SELADORA ACRÍLICA PARA PISO 5L. Descritivo: Base seladora acrílica para piso, galão de 5l, com polímeros acrílicos que dão vida aos pisos desgastados e porosos. A utilização do produto antes do Impermeabilizante aumenta a vida útil do tratamento de piso reduzindo consideravelmente os custos de manutenção. O produto possui como finalidade nivelar os pisos com alta porosidade, tais como: granilite, marmorite, vinílicos, ardósia, cimento liso, etc. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
09	200	Unid.	BORRIFADOR. Descritivo: Borrifador fabricado em polipropileno (PP) TNT, resistente, transparente, válvula de regulagem, medidor de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco, ideal para borrifar produtos líquidos, capacidade mínima de 500ml, punho ergonômico. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
10	50	Par	BOTA EMBORRACHADA, CANO MÉDIO. Descritivo: Bota emborrachada, cano médio, com solado antiderrapante, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos e encharcado, numeração de 34 a 46 a ser escolhida no ato do pedido, cores: branca ou preta. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

11	60	Par	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BIQUEIRA. Descritivo: Botina de segurança com elástico e biqueira em PVC, cor preta, couro, fechamento elástico, solado em poliuretano monodensidade, numeração de 38 a 46 a ser escolhida no ato do pedido. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
12	60	Fardo	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. Descritivo: Café em pó torrado e moído, embalagem à vácuo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café – ABIC, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 20 pacotes de 500g cada. Marcas de referência: Pilão, Três Corações e Melita. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
13	30	Galão	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L. Descritivo: Cera líquida auto brilho, incolor, para todos os tipos de pisos, galão de 5 litros, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
14	50	Galão	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA 5L. Descritivo: Cera impermeabilizante acrílica, galão de 5l, impermeabilizante avançado com brilho superior. Utiliza polímeros acrílicos de alta densidade formando um escudo plástico resistente a riscos e marcas pretas, além de apresentar ação antiderrapante. É um produto totalmente transparente e não amarela o piso, sendo ideal para a manutenção de grandes áreas e com fluxo intenso de pessoas. Suporta manutenções com polidoras de alta velocidade (UHS). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
15	250	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML. Descritivo: Desodorizador de ambiente aerosol, ação neutralizante, frasco de 360ml, fragrâncias: lavanda, talco, bambu ou floral. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
16	800	Frasco	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML. Descritivo: Detergente neutro concentrado, inodoro, indicado para lavagem manual de louças e limpeza em geral, com alta eficiência na remoção de gorduras, frasco de 500ml. O produto deverá ser composto por: tensoativos aniônicos e/ou não iônicos biodegradáveis, espessantes e estabilizantes compatíveis, solventes e agentes sequestrantes adequados, conservantes e aromatizantes permitidos para saneantes domissanitários. Marcas de Referência: Ypê, Minuano, Limpol. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
17	300	Frasco	DETERGENTE MULTIUSO 500ML. Descritivo: Detergente Multiuso, com tampa flip top, com bico dosador econômico, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes e sequestrante, frasco de 500ml. Marcas de Referência: Veja, Minuano e Ypê. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
18	50	Unid.	ESCOVA DE CERDA MACIA (LAVAR ROUPA). Descritivo: Escova de cerdas macias de nylon, formato anatômico, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
19	100	Unid.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Descritivo: Escova para lavar vaso sanitário, com cabo em polipropileno e cerdas em nylon circulares, permite o alcance nas partes mais difíceis do vaso e maior durabilidade do produto, acompanha suporte para armazenamento da escova, cor branca. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
20	100	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO REFINADO. Descritivo: Esponja de lã de aço refinado n.º 1, pacote com 8 unidades, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
21	1.000	Unid.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA – Descritivo: Esponja dupla face (lavar louça) à base de fibras, formato retangular, multiuso, medindo 90x75x42mm, podendo variar em 10% para mais ou menos, devidamente embalada e com as informações do produto, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
22	350	Unid.	ESSÊNCIA LIMPADORA CONCENTRADA. Descritivo: Essência limpadora concentrada destinada à perfumação e higienização de ambientes, superfícies laváveis e áreas internas, com alto poder aromatizante, podendo ser utilizada

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			pura ou diluída, conforme recomendação do fabricante, embalagem de 120ml, de boa qualidade, fragrâncias: Tutti-Frutti, lavanda, bambu, floral, talco e algodão. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
23	80	Bobina	FILME PVC ESTICÁVEL 28CM. Descritivo: Filme PVC esticável, transparente, atóxico, destinado à proteção, conservação e vedação de alimentos, utensílios e materiais diversos. Produto fornecido em bobina medindo 28cmx100m, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com plastificantes adequados para contato indireto com alimentos, livre de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Espessura aproximadamente entre 10 e 15 micras, garantindo resistência e estabilidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
24	50	Bobina	FILME PVC ESTICÁVEL 38CM. Descritivo: Filme PVC esticável, transparente, atóxico, destinado à proteção, conservação e vedação de alimentos, utensílios e materiais diversos. Produto fornecido em bobina medindo 38cmx9x1000m, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com plastificantes adequados para contato indireto com alimentos, livre de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
25	150	Unid.	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. Descritivo: Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
26	200	Unid.	FLANELA EM ALGODÃO. Descritivo: Flanela em 100% algodão, na cor laranja, medindo 29x49cm aproximadamente, limpa sem deixar fiapos, ideal para superfícies delicadas, móveis e louças. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
27	30	Unid.	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8L. Descritivo: Garrafa Térmica em inox, de pressão, capacidade de 1,8 litros, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
28	300	Galão	GELÉIA PURA DE LAVANDA 5L. Descritivo: Geléia pura de lavanda, detergente em gel concentrado, fragrância lavanda, galão de 5l, possuindo fórmula altamente concentrada, sendo indicado na limpeza e manutenção de superfícies em geral, tais como: pisos, revestimentos e sanitários, deixando um agradável cheiro de limpeza no ambiente, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
29	100	Frasco	INSETICIDA AEROSOL 300ML. Descritivo: Inseticida aerosol, com solvente a base de água, frasco de 300ml, fragrâncias: citronela ou eucalipto. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
30	30	Kit	KIT PULIRE COMPLETO. Descritivo: Kit pulire completo contendo: 01 Balde mínimo de 12 litros; 01 Espregador super reforçado que não solte fácil do balde na hora do uso; 01 Refil de mop em algodão, modelo de enroscar, suporte em polipropileno, material do fio 100% algodão e 01 Cabo de alumínio de enroscar medida mínima de 1,50m, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
31	100	Frasco	LIMPA ALUMINIO 500ML. Descritivo: Limpa alumínio, frasco de 500ml, destinado à limpeza e restauração de superfícies de alumínio, com ação desoxidante e polidora. Deve conter glicerina na formulação, garantindo melhor acabamento e brilho após o uso, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
32	100	Frasco	LIMPA VIDRO 500ML. Descritivo: Limpa vidro, frasco de 500ml, para limpeza de vidros e espelhos em geral, removem resíduos de fuligem e poeira, desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
33	100	Frasco	LUSTRA MÓVEIS 200ML. Descritivo: Lustra móveis, frasco de 200ml, para limpar e dar brilho sem engordurar os móveis, com agradável perfume de longa duração, fórmula com extra proteção com camada que ajuda a proteger os móveis contra as indesejáveis manchas d'água e ainda diminui aderência de poeira, para uso em madeiras e móveis em geral, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.

34	150	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. P. Descritivo: Luva de latex forrada, super nitrilica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho P. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
35	200	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. M. Descritivo: Luva de latex forrada, super nitrilica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho M. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
36	150	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. G. Descritivo: Luva de latex forrada, super nitrilica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho G. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
37	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM P. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, latex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho P. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
38	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM M. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, latex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho M. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
39	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM G. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, latex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho G. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
40	500	Caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO. Descritivo: Máscara descartável para procedimento, triplo filtro, cor branca, com fixação por elástico e clipe nasal, caixa com 50 unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
41	30	Unid.	PÁ DE LIXO C/ CABO LONGO DE MADEIRA. Descritivo: Pá de lixo, material plástico resistente, borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos, cabo longo de madeira de 90cm aproximadamente, que facilita o manuseio, proporcionando ergonomia e conforto durante o uso, boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
42	80	Unid.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Descritivo: Pano de prato 100% algodão, tamanho 0,40x0,60, aproximadamente, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
43	50	Bobina	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA, BOBINA. Descritivo: Pano multiuso em microfibra, bobina com 600 unidades, medindo 28cmx40cmx240mt, podendo variar em 10% para mais ou menos, limpa, seca e dá brilho, máxima absorção, não retém cheiro, para uso em pias, vidros, móveis, cozinhas e banheiros em geral. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
44	50	Pacote	PANO MULTIUSO, PACOTE 5 UND. Descritivo: Pano multiuso, medindo 30cmx50cm, podendo variar em 10% para mais ou menos, pacote com 5 unidades, limpa, seca e dá brilho, máxima absorção, não retém cheiro, para uso em pias, vidros, móveis, cozinhas e banheiros em geral. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
45	30	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 4X16. Descritivo: Papel higiênico, folha dupla, extra macio, branco, fardo de 16 pacotes com 4 rolos, medindo cada rolo 30mx10cm, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
46	400	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300MT. Descritivo: Papel higiênico em rolão, papel 100% fibras celulósicas virgem, gramatura 20gm ² (variação +- 5%, alvura mínima 90% pv, umidade máxima 10%, folha uniforme, sem furos, macio, fardo com 8 rolos medindo 300mx10cm cada, de boa qualidade. O produto deverá estar com etiqueta da marca com todas as informações técnicas do produto. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

47	400	Fardo	PAPEL TOALHA EM ROLÃO 200MT. Descritivo: Papel toalha em rolo, branco, bobina de 20cmx200m, fardo com 06 rolos de 200m cada, papel 100% celulose virgem e sem perfume, de boa qualidade. O produto deverá estar com etiqueta da marca com todas as informações técnicas do produto. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
48	30	Fardo	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS. Descritivo: Papel toalha branco, pacote com 2 rolos de 50cm cada, medindo 19x21,5cm, podendo variar em 10% para mais ou menos, fardo com 12 pacotes, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
49	30	Unid.	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 40CM. Descritivo: Refil de borracha dupla e siliconada de 40cm para rodo em alumínio (compatível com o item 52). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
50	30	Unid.	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM. Descritivo: Refil de borracha dupla e siliconada de 60cm para rodo em alumínio (compatível com o item 53). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
51	200	Unid.	REFIL PARA MOP. Descritivo: Refil para mop, modelo de enroscar com base em polipropileno, material do fio 100% algodão, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
52	50	Unid.	RODO EM ALUMÍNIO 40CM. Descritivo: Rodo em alumínio reforçado, 40cm, cabo ergonômico, todo em alumínio com manopla em plástico reforçado, medindo no mínimo 150cm (1,50 metros), base 40cm, em alumínio, com hastes de reforço fixado com rebites para dar durabilidade ao rodo, borracha dupla siliconada para pisos irregulares e/ou com rejunte. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
53	50	Unid.	RODO EM ALUMÍNIO 60CM. Descritivo: Rodo em alumínio reforçado, 60cm, cabo ergonômico, todo em alumínio com manopla em plástico reforçado, medindo no mínimo 150cm (1,50 metros), base 60cm, em alumínio, com hastes de reforço fixado com rebites para dar durabilidade ao rodo, borracha dupla siliconada para pisos irregulares e/ou com rejunte. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
54	60	Pacote	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA. Descritivo: Sabão em barra com glicerina, neutro, pacote com 5 unidades, de boa qualidade. Marcas de referência: Ypê e Minuano. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
55	100	Unid.	SABÃO EM PÓ 400G. Descritivo: Sabão em pó de 400g, para lavagem de roupas, com ação de limpeza profunda, branqueador óptico, tensoativos biodegradáveis, pH alcalino (10–11), fragrância suave, embalagem resistente, de boa qualidade. Marcas de Referência: Ypê, Brilhante e Minuano. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
56	150	Galão	SABONETE CREMOSO 5L. Descritivo: Sabonete cremoso concentrado, perolado não diluído, formulado com agentes umectantes, sintéticos e preservando a epiderme, galão de 5 litros. Fragrâncias: dove, lavanda e talco, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
57	100	Unid.	SACO BRANCO ALVEJADO. Descritivo: Saco branco alvejado, duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 60cmx70cm, para limpeza em geral, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
58	50	Fardo	SACO DE LIXO 100L AZUL. Descritivo: Saco de lixo de 100 litros, cor azul, super reforçado, medidas mínimas: 75cm de largura por 90cm de comprimento, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento, mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
59	150	Fardo	SACO DE LIXO 100L PRETO. Descritivo: Saco de lixo de 100 litros, cor preta, super reforçado, medidas mínimas: 75cm de largura por 90cm de comprimento, gigante nº. 01, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento, mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.

60	150	Fardo	SACO DE LIXO 50L PRETO. Descritivo: Saco de lixo de 50 litros, cor preta, super reforçado, medidas mínimas: 63cm de largura por 80cm de comprimento, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento e no mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
61	70	Bobina	SACO PLÁSTICO PICOTADO 2KG. Descritivo: Saco plástico transparente e picotado de 2kg, bobina com 500 unidades aproximadamente, medindo 25cmx35cm, reforçado, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
62	100	Par	SAPATO DE SEGURANÇA EM EVA ANTIDERRAPANTE. Descritivo: Sapato de Segurança em EVA, antiderrapante, fechado, cor preta, para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e umidade proveniente a operações com uso de água, numeração de 34 a 46 a ser escolhida no ato do pedido. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
63	150	Frasco	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. Descritivo: Saponáceo cremoso, frasco de 300ml, contendo agentes abrasivos finos, tensoativos aniônicos e/ou não iônicos, agentes espessantes, solventes compatíveis, fragrância e conservantes, destinado à limpeza de superfícies laváveis, proporcionando remoção de manchas e sujidades sem danificar o material. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
64	500	Pacote	TOUCA SANFONADA EM TNT. Descritivo: Touca sanfonada em TNT, com elástico, pacote com 100 unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.
65	300	Unid.	VASSOURA COM CERDA DE NYLON. Descritivo: Vassoura com cerdas de nylon, resistentes e de boa durabilidade, dotada de cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,5m, devidamente fixado ao corpo da vassoura, garantindo firmeza e segurança no uso. Produto de boa qualidade, adequado para varrição de ambientes internos e externos. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0044/2025

O Termo de Referência nº 0044/2025, relacionado ao objeto, está disponível em formato digital (PDF) no seguinte endereço eletrônico, link:

https://senacro.sharepoint.com/:f/g/LgDRMeK1j6PxT4uEc09EM1_5AS5hUeQDvD2_cQwW6Tg_8g8?e=CnFTMN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES
(Papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Comissão Permanente de Licitação
Porto Velho/RO

Ref.: Concorrência Nº 001/2026/CP

Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal
(Carimbo da Licitante)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (MODELO)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXX/XXXX
SENAC/AR/RO**

Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Material de Limpeza e Consumo, realizado através da Concorrência n.º 001/2026 que entre si celebram o SENAC/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para os fins que especifica.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Estado de Rondônia, Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.581.871/0001–34, com sede à Rua Tabajara, n.º 539, Panair, CEP: 76.801-348, Porto Velho – RO, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RANIERY ARAÚJO COELHO**, portador do RG: XXXXXXXXXXXX SESDEC/RO e CPF: n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, com a intermediação de sua Diretora Regional em Exercício Sr.ª **NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF (MF) n.º XXXXXXXXXXXXXXXX e RG n.º XXXXXXXXXXXX SSP/RO, ambos residentes na Cidade de Porto Velho/RO, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXX, com sede na Av. XXXXXXXXXXXX, s/n.º, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no RG: XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Lote XXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem registrar o preço ofertado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para a Aquisição de Material de Limpeza e Consumo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se à presente Ata todas as regras e condições estabelecidas na proposta financeira do ofertante do preço registrado para o Processo de Licitação Concorrência nº 001/2026, homologado em **XX/XX/XXXX**, seus anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

Parágrafo Único – A empresa não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Edital, mesmo que não transcritas neste Instrumento, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O SENAC/AR/RO é a Instituição gerenciadora responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

Parágrafo Primeiro – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços o Departamento Nacional ou Regional do Gerenciador e qualquer Administração Regional do Serviço Social Autônomo que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao SENAC/RO, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Resolução SENAC nº. 1.270/2024.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – Caso haja anuência do Fornecedor Beneficiário, cada Instituição usuária poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços, por Instituição.

Parágrafo Quarto – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

Efetuada o pedido pelo SENAC/RO para a **Aquisição de Ar-Condicionado para atender a Administração Regional do SENAC/RO**, fica pactuado os valores unitários abaixo descritos, obrigando o contratante ao pagamento equivalente somente ao quantitativo solicitado, nos seguintes valores registrados:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	Vr.Unid.	Vr.Total
01	70	Fardo	AÇÚCAR CRISTAL. Descritivo: Açúcar, tipo cristal, sólido, com cristais bem definidos, cor branca, prazo de validade no mínimo de 12 meses. Fardo com 30kg.		R\$	R\$
02	400	Galão	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO 5L. Descritivo: Água Sanitária, com cloro ativo, galão de 5l, composição: hipoclorito de sódio, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, a embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de Referência: Q'Boa e Ypê.		R\$	R\$
03	70	Caixa	ÁLCOOL EM GEL 70%. Descritivo: Álcool em gel 70%, tipo sanitizante, composição hidroalcolólica, composto de álcool etílico, água, carbomero, neutralizante e corante, embalagem com 500ml, com Ph entre 6,5 a 8,0, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização, caixa com 12 Unidades.		R\$	R\$
04	500	Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% 1L. Descritivo: Álcool líquido etílico 70%, frasco de 1l, incolor e sem perfume, a		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			embalagem deve conter externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
05	200	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO. Descritivo: Assento Sanitário convencional oval, compatível com louças ovais, tampa e assento fabricados em polipropileno, sistema de engate e desengate rápido do assento a louça, cor branca, superfície lisa, de boa qualidade.		R\$	R\$
06	500	Unid.	AVENTAL DE FRENTE SEM BOLSO TERGAL. Descritivo: Avental de frente, sem bolso, em tecido tergal, na cor branca, tamanho grande (G).		R\$	R\$
07	20	Unid.	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA 20L. Descritivo: Balde em plástico com alça, 20 litros, super reforçado, de boa qualidade, cores azul ou preta.		R\$	R\$
08	50	Galão	BASE SELADORA ACRÍLICA PARA PISO 5L. Descritivo: Base seladora acrílica para piso, galão de 5l, com polímeros acrílicos que dão vida aos pisos desgastados e porosos. A utilização do produto antes do Impermeabilizante aumenta a vida útil do tratamento de piso reduzindo consideravelmente os custos de manutenção. O produto possui como finalidade nivelar os pisos com alta porosidade, tais como: granilite, marmorite, vinílicos, ardósia, cimento liso, etc.		R\$	R\$
09	200	Unid.	BORRIFADOR. Descritivo: Borrifador fabricado em polipropileno (PP) TNT, resistente, transparente, válvula de regulagem, medidor de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco, ideal para borrifar produtos líquidos, capacidade mínima de 500ml, punho ergonômico.		R\$	R\$
10	50	Par	BOTA EMBORRACHADA, CANO MÉDIO. Descritivo: Bota emborrachada, cano médio, com solado antiderrapante, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos e encharcado, numeração de 34 a 46 a ser escolhida no ato do pedido, cores: branca ou preta. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA.		R\$	R\$
11	60	Par	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BIQUEIRA. Descritivo: Botina de segurança com elástico e biqueira em PVC, cor preta, couro, fechamento elástico, solado em		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			poliuretano monodensidade, numeração de 38 a 46 a ser escolhida no ato do pedido. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA.			
12	60	Fardo	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. Descritivo: Café em pó torrado e moído, embalagem à vácuo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café – ABIC, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 20 pacotes de 500g cada. Marcas de referência: Pilão, Três Corações e Melita.		R\$	R\$
13	30	Galão	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L. Descritivo: Cera líquida auto brilho, incolor, para todos os tipos de pisos, galão de 5 litros, de boa qualidade.		R\$	R\$
14	50	Galão	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA 5L. Descritivo: Cera impermeabilizante acrílica, galão de 5l, impermeabilizante avançado com brilho superior. Utiliza polímeros acrílicos de alta densidade formando um escudo plástico resistente a riscos e marcas pretas, além de apresentar ação antiderrapante. É um produto totalmente transparente e não amarela o piso, sendo ideal para a manutenção de grandes áreas e com fluxo intenso de pessoas. Suporta manutenções com polidoras de alta velocidade (UHS).		R\$	R\$
15	250	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML. Descritivo: Desodorizador de ambiente aerosol, ação neutralizante, frasco de 360ml, fragrâncias: lavanda, talco, bambu ou floral.		R\$	R\$
16	800	Frasco	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML. Descritivo: Detergente neutro concentrado, inodoro, indicado para lavagem manual de louças e limpeza em geral, com alta eficiência na remoção de gorduras, frasco de 500ml. O produto deverá ser composto por: tensoativos aniônicos e/ou não iônicos biodegradáveis, espessantes e estabilizantes compatíveis, solventes e agentes sequestrantes adequados, conservantes e aromatizantes permitidos para saneantes domissanitários. Marcas de Referência: Ypê, Minuano, Limpol.		R\$	R\$
17	300	Frasco	DETERGENTE MULTIUSO 500ML. Descritivo: Detergente Multiuso, com tampa flip top, com bico dosador		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.facebook.com/senacrondonia)

			econômico, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes e sequestrante, frasco de 500ml. Marcas de Referência: Veja, Minuano e Ypê.			
18	50	Unid.	ESCOVA DE CERDA MACIA (LAVAR ROUPA). Descritivo: Escova de cerdas macias de nylon, formato anatômico, de boa qualidade.		R\$	R\$
19	100	Unid.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Descritivo: Escova para lavar vaso sanitário, com cabo em polipropileno e cerdas em nylon circulares, permite o alcance nas partes mais difíceis do vaso e maior durabilidade do produto, acompanha suporte para armazenamento da escova, cor branca.		R\$	R\$
20	100	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO REFINADO. Descritivo: Esponja de lã de aço refinado n.º 1, pacote com 8 unidades, de boa qualidade.		R\$	R\$
21	1.000	Unid.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA – Descritivo: Esponja dupla face (lavar louça) à base de fibras, formato retangular, multiuso, medindo 90x75x42mm, podendo variar em 10% para mais ou menos, devidamente embalada e com as informações do produto, de boa qualidade.		R\$	R\$
22	350	Unid.	ESSÊNCIA LIMPADORA CONCENTRADA. Descritivo: Essência limpadora concentrada destinada à perfumação e higienização de ambientes, superfícies laváveis e áreas internas, com alto poder aromatizante, podendo ser utilizada pura ou diluída, conforme recomendação do fabricante, embalagem de 120ml, de boa qualidade, fragrâncias: Tutti-Frutti, lavanda, bambu, floral, talco e algodão.		R\$	R\$
23	80	Bobina	FILME PVC ESTICÁVEL 28CM. Descritivo: Filme PVC esticável, transparente, atóxico, destinado à proteção, conservação e vedação de alimentos, utensílios e materiais diversos. Produto fornecido em bobina medindo 28cmx100m, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com plastificantes adequados para contato indireto com alimentos, livre de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Espessura aproximadamente entre 10 e 15 micras, garantindo resistência e estabilidade.		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

24	50	Bobina	FILME PVC ESTICÁVEL 38CM. Descritivo: Filme PVC esticável, transparente, atóxico, destinado à proteção, conservação e vedação de alimentos, utensílios e materiais diversos. Produto fornecido em bobina medindo 38cmx9x1000m, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com plastificantes adequados para contato indireto com alimentos, livre de substâncias tóxicas, odores ou impurezas.		R\$	R\$
25	150	Unid.	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. Descritivo: Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades.		R\$	R\$
26	200	Unid.	FLANELA EM ALGODÃO. Descritivo: Flanela em 100% algodão, na cor laranja, medindo 29x49cm aproximadamente, limpa sem deixar fiapos, ideal para superfícies delicadas, móveis e louças.		R\$	R\$
27	30	Unid.	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8L. Descritivo: Garrafa Térmica em inox, de pressão, capacidade de 1,8 litros, de boa qualidade.		R\$	R\$
28	300	Galão	GELÉIA PURA DE LAVANDA 5L. Descritivo: Geleia pura de lavanda, detergente em gel concentrado, fragrância lavanda, galão de 5l, possuindo fórmula altamente concentrada, sendo indicado na limpeza e manutenção de superfícies em geral, tais como: pisos, revestimentos e sanitários, deixando um agradável cheiro de limpeza no ambiente, de boa qualidade.		R\$	R\$
29	100	Frasco	INSETICIDA AEROSOL 300ML. Descritivo: Inseticida aerosol, com solvente a base de água, frasco de 300ml, fragrâncias: citronela ou eucalipto.		R\$	R\$
30	30	Kit	KIT PULIRE COMPLETO. Descritivo: Kit pulire completo contendo: 01 Balde mínimo de 12 litros; 01 Espregador super reforçado que não solte fácil do balde na hora do uso; 01 Refil de mop em algodão, modelo de enroscar, suporte em polipropileno, material do fio 100% algodão e 01 Cabo de alumínio de enroscar medida mínima de 1,50m, de boa qualidade. Apresentar amostra.		R\$	R\$
31	100	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO 500ML. Descritivo: Limpa alumínio, frasco de 500ml, destinado à limpeza e restauração de superfícies de alumínio, com ação desoxidante e polidora. Deve conter glicerina na formulação, garantindo melhor		R\$	R\$

			acabamento e brilho após o uso, de boa qualidade.			
32	100	Frasco	LIMPA VIDRO 500ML. Descritivo: Limpa vidro, frasco de 500ml, para limpeza de vidros e espelhos em geral, removem resíduos de fuligem e poeira, desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira, de boa qualidade.		R\$	R\$
33	100	Frasco	LUSTRA MÓVEIS 200ML. Descritivo: Lustra móveis, frasco de 200ml, para limpar e dar brilho sem engordurar os móveis, com agradável perfume de longa duração, fórmula com extra proteção com camada que ajuda a proteger os móveis contra as indesejáveis manchas d'água e ainda diminui aderência de poeira, para uso em madeiras e móveis em geral, de boa qualidade.		R\$	R\$
34	150	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. P. Descritivo: Luva de látex forrada, super nitrílica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho P.		R\$	R\$
35	200	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. M. Descritivo: Luva de látex forrada, super nitrílica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho M.		R\$	R\$
36	150	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. G. Descritivo: Luva de látex forrada, super nitrílica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho G.		R\$	R\$
37	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM P. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho P.		R\$	R\$
38	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM M. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho M.		R\$	R\$
39	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM G. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho G.		R\$	R\$
40	500	Caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO. Descritivo: Máscara descartável para procedimento, triplo filtro,		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			cor branca, com fixação por elástico e clipe nasal, caixa com 50 unidades.			
41	30	Unid.	PÁ DE LIXO C/ CABO LONGO DE MADEIRA. Descritivo: Pá de lixo, material plástico resistente, borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos, cabo longo de madeira de 90cm aproximadamente, que facilita o manuseio, proporcionando ergonomia e conforto durante o uso, boa qualidade.		R\$	R\$
42	80	Unid.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Descritivo: Pano de prato 100% algodão, tamanho 0,40x0,60, aproximadamente, de boa qualidade.		R\$	R\$
43	50	Bobina	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA, BOBINA. Descritivo: Pano multiuso em microfibra, bobina com 600 unidades, medindo 28cmx40cmx240mt, podendo variar em 10% para mais ou menos, limpa, seca e dá brilho, máxima absorção, não retém cheiro, para uso em pias, vidros, móveis, cozinhas e banheiros em geral.		R\$	R\$
44	50	Pacote	PANO MULTIUSO, PACOTE 5 UND. Descritivo: Pano multiuso, medindo 30cmx50cm, podendo variar em 10% para mais ou menos, pacote com 5 unidades, limpa, seca e dá brilho, máxima absorção, não retém cheiro, para uso em pias, vidros, móveis, cozinhas e banheiros em geral.		R\$	R\$
45	30	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 4X16. Descritivo: Papel higiênico, folha dupla, extra macio, branco, fardo de 16 pacotes com 4 rolos, medindo cada rolo 30mx10cm, de boa qualidade.		R\$	R\$
46	400	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300MT. Descritivo: Papel higiênico em rolão, papel 100% fibras celulósicas virgem, gramatura 20gm ² (variação +- 5%, alvura mínima 90% pv, umidade máxima 10%, folha uniforme, sem furos, macio, fardo com 8 rolos medindo 300mx10cm cada, de boa qualidade. O produto deverá estar com etiqueta da marca com todas as informações técnicas do produto.		R\$	R\$
47	400	Fardo	PAPEL TOALHA EM ROLÃO 200MT. Descritivo: Papel toalha em rolão, branco, bobina de 20cmx200m, fardo com 06 rolos de 200m cada, papel 100% celulose virgem e sem perfume, de boa qualidade. O produto deverá estar com etiqueta da marca com todas as informações técnicas do produto.		R\$	R\$

48	30	Fardo	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS. Descritivo: Papel toalha branco, pacote com 2 rolos de 50cm cada, medindo 19x21,5cm, podendo variar em 10% para mais ou menos, fardo com 12 pacotes, de boa qualidade.		R\$	R\$
49	30	Unid.	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 40CM. Descritivo: Refil de borracha dupla e siliconada de 40cm para rodo em alumínio (compatível com o item 52).		R\$	R\$
50	30	Unid.	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM. Descritivo: Refil de borracha dupla e siliconada de 60cm para rodo em alumínio (compatível com o item 53).		R\$	R\$
51	200	Unid.	REFIL PARA MOP. Descritivo: Refil para mop, modelo de enroscar com base em polipropileno, material do fio 100% algodão, de boa qualidade.		R\$	R\$
52	50	Unid.	RODO EM ALUMÍNIO 40CM. Descritivo: Rodo em alumínio reforçado, 40cm, cabo ergonômico, todo em alumínio com manopla em plástico reforçado, medindo no mínimo 150cm (1,50 metros), base 40cm, em alumínio, com hastes de reforço fixado com rebites para dar durabilidade ao rodo, borracha dupla siliconada para pisos irregulares e/ou com rejunte.		R\$	R\$
53	50	Unid.	RODO EM ALUMÍNIO 60CM. Descritivo: Rodo em alumínio reforçado, 60cm, cabo ergonômico, todo em alumínio com manopla em plástico reforçado, medindo no mínimo 150cm (1,50 metros), base 60cm, em alumínio, com hastes de reforço fixado com rebites para dar durabilidade ao rodo, borracha dupla siliconada para pisos irregulares e/ou com rejunte.		R\$	R\$
54	60	Pacote	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA. Descritivo: Sabão em barra com glicerina, neutro, pacote com 5 unidades, de boa qualidade. Marcas de referência: Ypê e Minuano.		R\$	R\$
55	100	Unid.	SABÃO EM PÓ 400G. Descritivo: Sabão em pó de 400g, para lavagem de roupas, com ação de limpeza profunda, branqueador óptico, tensoativos biodegradáveis, pH alcalino (10–11), fragrância suave, embalagem resistente, de boa qualidade. Marcas de Referência: Ypê, Brilhante e Minuano.		R\$	R\$
56	150	Galão	SABONETE CREMOSO 5L. Descritivo: Sabonete cremoso concentrado, perolado não diluído, formulado com agentes umectantes, sintéticos e preservando a epiderme, galão de 5 litros. Fragrâncias: dove lavanda e talco, de boa qualidade.		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

57	100	Unid.	SACO BRANCO ALVEJADO. Descritivo: Saco branco alvejado, duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 60cmx70cm, para limpeza em geral, de boa qualidade.		R\$	R\$
58	50	Fardo	SACO DE LIXO 100L AZUL. Descritivo: Saco de lixo de 100 litros, cor azul, super reforçado, medidas mínimas: 75cm de largura por 90cm de comprimento, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento, mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade.		R\$	R\$
59	150	Fardo	SACO DE LIXO 100L PRETO. Descritivo: Saco de lixo de 100 litros, cor preta, super reforçado, medidas mínimas: 75cm de largura por 90cm de comprimento, gigante nº. 01, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento, mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade.		R\$	R\$
60	150	Fardo	SACO DE LIXO 50L PRETO. Descritivo: Saco de lixo de 50 litros, cor preta, super reforçado, medidas mínimas: 63cm de largura por 80cm de comprimento, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento e no mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade.		R\$	R\$
61	70	Bobina	SACO PLÁSTICO PICOTADO 2KG. Descritivo: Saco plástico transparente e picotado de 2kg, bobina com 500 unidades aproximadamente, medindo 25cmx35cm, reforçado, de boa qualidade.		R\$	R\$
62	100	Par	SAPATO DE SEGURANÇA EM EVA ANTIDERRAPANTE. Descritivo: Sapato de Segurança em EVA, antiderrapante, fechado, cor preta, para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e umidade proveniente a operações com uso de água, numeração de 34 a 46 a ser escolhida no ato do pedido. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA.		R\$	R\$
63	150	Frasco	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. Descritivo: Saponáceo cremoso, frasco de 300ml, contendo agentes abrasivos finos, tensoativos aniônicos e/ou não iônicos, agentes espessantes, solventes compatíveis, fragrância e conservantes, destinado à limpeza de superfícies laváveis, proporcionando remoção de manchas e sujidades sem danificar o material.		R\$	R\$

64	500	Pacote	TOUCA SANFONADA EM TNT. Descritivo: Touca sanfonada em TNT, com elástico, pacote com 100 unidades.		R\$	R\$
65	300	Unid.	VASSOURA COM CERDA DE NYLON. Descritivo: Vassoura com cerdas de nylon, resistentes e de boa durabilidade, dotada de cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,5m, devidamente fixado ao corpo da vassoura, garantindo firmeza e segurança no uso. Produto de boa qualidade, adequado para varrição de ambientes internos e externos.		R\$	R\$
TOTAL VALOR					R\$	
(VALOR TOTAL POR EXTENSO)						

Parágrafo Único – Os preços constantes da presente Ata não sofrerão reajuste durante a sua vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento do **objeto contratado** será efetuado diretamente em conta bancária indicada pelo FORNECEDOR em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal na qual deverá ser discriminado o serviço/produto fornecido com os respectivos valores e atesto.

Parágrafo Primeiro – O FORNECEDOR deverá emitir Notas Fiscais distintas para cada Unidade de Serviços onde serão utilizados os produtos ou serviços adquiridos tendo em vista que cada Unidade possui um CNPJ.

Parágrafo Segundo – A importância a ser paga ao FORNECEDOR, indicada na Nota Fiscal, será depositada em conta bancária de sua titularidade.

Parágrafo Terceiro – Nos valores apresentados na Nota Fiscal já estarão inclusas as despesas relacionadas às taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes da prestação dos serviços contratados.

Parágrafo Quarto – Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a Nota Fiscal será devolvida para o devido saneamento e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o SENAC/RO.

Parágrafo Quinto – Para o recebimento do valor a que tem direito, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – Nota Fiscal em 02 (duas) vias;
- II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, a “d”, do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- III – Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendentes as certidões citadas no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos/materiais que constituem o objeto deste instrumento, deverão ser entregues nos seguintes endereços:

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Senac Porto Velho/Esplanada	Rua Alexandre Guimarães n.º 6892 – Bairro: Lagoinha – Porto Velho-RO	03.581.871/0001-34
Senac Unidades de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena	Rua Tabajara n.º 539 – Bairro: Panair – Porto Velho-RO	03.581.871/0001-34

Parágrafo Primeiro – O prazo de entrega deverá ser em até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento do pedido de compra.

Parágrafo Segundo-Todas as despesas com material, lacração e mão de obra necessária à entrega dos equipamentos correrão por conta do FORNECEDOR.

Parágrafo Terceiro – Os equipamentos serão entregues conforme a necessidade do SENAC/RO, na medida em que forem encaminhados ao FORNECEDOR o respectivo Pedido de Compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, ou seja, **XX de XXXXX de XXXX a XX de XXXXX de XXXX**, podendo ser renovada(s) por igual período, não podendo exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 45 da Resolução Senac 1.270/2024.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SENAC/RO não estará obrigado a adquirir os equipamentos registrados, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da presente ata ficará sob a responsabilidade do Supervisora de Compras, Sr. Luciana Batista, que será gestora e fiscal do presente termo, devendo adotar todas as medidas necessárias para sua plena e fiel execução.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO

O SENAC/RO reserva-se o direito de efetuar acréscimos e ou reduções referentes ao objeto desta Ata, em até 50% (cinquenta por cento), conforme art. 50 da Resolução 1.270/2024.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes, por seus representantes, através da assinatura do presente instrumento, se comprometem a respeitar as disposições contidas na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, buscando garantir que:

- a. Eventual tratamento de dados pessoais decorrente da prestação de serviços ora registrada se dê apenas no caso das hipóteses previstas nos art. 7º e/ou 11 da lei supramencionada, ocasião em que o tratamento será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e devidamente informados ao(s) titular(es) dos dados;
- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades inerentes a prestação dos serviços o objeto do presente instrumento particular de contratação;
- c. O consentimento do titular seja colhido sempre que necessário, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas em lei;

Parágrafo Primeiro – Cada parte será responsável, individualmente, pela coleta de consentimento de seu(s) colaborador(es), quando necessário;

Parágrafo Segundo – As partes se comprometem a colaborar com o cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;

Parágrafo Terceiro – Em caso de dano proveniente do tratamento irregular de dados pessoais, as responsabilidades das partes serão apuradas conforme as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ÉTICOS.

- a) As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis, se obrigando a cumprir e respeitar o Código de Ética do SENAC/RO, o qual declara conhecer;
- b) O SENAC/RO declara ser expressamente contrário à prática de atos que atentem contra seu patrimônio e sua imagem;
- c) Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- d) As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO, para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços ou dela decorrentes, ainda que seja outro mais vantajoso.

E por estarem de acordo, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho, XX de XXXXX de XXXX.

PELO SENAC/RO:

Raniery Araújo Coêlho
Presidente da AR-SENAC-RO

Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Diretora Regional do DR-SENAC-RO

PELO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Em atendimento ao disposto na LICITAÇÃO _____ credenciamos o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida por _____ em ____/____/____, para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, ofertar lances, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL, CONHECIMENTO DA MINUTA DO
CONTRATO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A empresa _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº _____ e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o SENAC/RO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/CP

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RO
Administração Regional de Rondônia
Rua Tabajara, nº 539 – Bairro Panair – Porto Velho/RO

Assunto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Limpeza e Consumo.

1. Em resposta a Concorrência SENAC nº. 001/2026/CP, o abaixo assinado declara, pelo presente, ter recebido e cuidadosamente, examinado os documentos da Concorrência nº. 001/2026/CP. Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do SENAC AR/RO nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC decida não o contratar.
3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são o ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do SENAC ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo. que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente. e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.
4. O valor da proposta permanecerá fixo e irrevogável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	Vr. Und.	Vr. Total
01	70	Fardo	AÇUCAR CRISTAL. Descritivo: Açúcar, tipo cristal, sólido, com cristais bem definidos, cor branca, prazo de validade no mínimo de 12 meses. Fardo com 30kg. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
02	400	Galão	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO 5L. Descritivo: Água Sanitária, com cloro ativo, galão de 5l, composição: hipoclorito de sódio, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, a embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de Referência: Q'Boa e Ypê. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
03	70	Caixa	ALCOOL EM GEL 70%. Descritivo: Alcool em gel 70%, tipo sanitizante, composição hidroalcolica, composto de álcool etílico, água, carbomero, neutralizante e corante, embalagem com 500ml, com Ph entre 6,5 a 8,0, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização, caixa com 12 Unidades. Mais		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
04	500	Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% 1L. Descritivo: Álcool líquido etílico 70%, frasco de 1l, incolor e sem perfume, a embalagem deve conter externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
05	200	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO. Descritivo: Assento Sanitário convencional oval, compatível com louças ovais, tampa e assento fabricados em polipropileno, sistema de engate e desengate rápido do assento a louça, cor branca, superfície lisa, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
06	500	Unid.	AVENTAL DE FRENTE SEM BOLSO TERGAL. Descritivo: Avental de frente, sem bolso, em tecido tergal, na cor branca, tamanho grande (G). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
07	20	Unid.	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA 20L. Descritivo: Balde em plástico com alça, 20 litros, super reforçado, de boa qualidade, cores azul ou preta. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
08	50	Galão	BASE SELADORA ACRÍLICA PARA PISO 5L. Descritivo: Base seladora acrílica para piso, galão de 5l, com polímeros acrílicos que dão vida aos pisos desgastados a porosos. A utilização do produto antes do Impermeabilizante aumenta a vida útil do tratamento de piso reduzindo consideravelmente os custos de manutenção. O produto possui como finalidade nivelar os pisos com alta porosidade, tais como: granilite, marmorite, vinílicos, ardósia, cimento liso, etc. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
09	200	Unid.	BORRIFADOR. Descritivo: Borrifador fabricado em polipropileno (PP) TNT, resistente, transparente, válvula de regulação, medidor de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco, ideal para borrifar produtos líquidos, capacidade mínima de 500ml, punho ergonômico. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
10	50	Par	BOTA EMBORRACHADA, CANO MÉDIO. Descritivo: Bota emborrachada, cano médio, com solado antiderrapante, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos e encharcado, numeração de 34 a 46 a ser escolhida no ato do pedido, cores: branca ou preta. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
11	60	Par	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BIQUEIRA. Descritivo: Botina de segurança com elástico e biqueira em PVC, cor preta, couro, fechamento elástico, solado em poliuretano		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			monodensidade, numeração de 38 a 46 a ser escolhida no ato do pedido. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
12	60	Fardo	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. Descritivo: Café em pó torrado e moído, embalagem à vácuo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café – ABIC, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 20 pacotes de 500g cada. Marcas de referência: Pilão, Três Corações e Melita. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
13	30	Galão	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L. Descritivo: Cera líquida auto brilho, incolor, para todos os tipos de pisos, galão de 5 litros, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
14	50	Galão	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA 5L. Descritivo: Cera impermeabilizante acrílica, galão de 5l, impermeabilizante avançado com brilho superior. Utiliza polímeros acrílicos de alta densidade formando um escudo plástico resistente a riscos e marcas pretas, além de apresentar ação antiderrapante. É um produto totalmente transparente e não amarela o piso, sendo ideal para a manutenção de grandes áreas e com fluxo intenso de pessoas. Suporta manutenções com polidoras de alta velocidade (UHS). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
15	250	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML. Descritivo: Desodorizador de ambiente aerossol, ação neutralizante, frasco de 360ml, fragrâncias: lavanda, talco, bambu ou floral. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
16	800	Frasco	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML. Descritivo: Detergente neutro concentrado, inodoro, indicado para lavagem manual de louças e limpeza em geral, com alta eficiência na remoção de gorduras, frasco de 500ml. O produto deverá ser composto por: tensoativos aniônicos e/ou não iônicos biodegradáveis, espessantes e estabilizantes compatíveis, solventes e agentes sequestrantes adequados, conservantes e aromatizantes permitidos para saneantes domissanitários. Marcas de Referência: Ypê, Minuano, Limpol. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
17	300	Frasco	DETERGENTE MULTIUSO 500ML. Descritivo: Detergente Multiuso, com tampa flip top, com bico dosador econômico, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes e sequestrante, frasco de 500ml. Marcas de Referência: Veja, Minuano e Ypê. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

18	50	Unid.	ESCOVA DE CERDA MACIA (LAVAR ROUPA). Descritivo: Escova de cerdas macias de nylon, formato anatômico, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
19	100	Unid.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Descritivo: Escova para lavar vaso sanitário, com cabo em polipropileno e cerdas em nylon circulares, permite o alcance nas partes mais difíceis do vaso e maior durabilidade do produto, acompanha suporte para armazenamento da escova, cor branca. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
20	100	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO REFINADO. Descritivo: Esponja de lã de aço refinado n.º 1, pacote com 8 unidades, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
21	1.000	Unid.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA – Descritivo: Esponja dupla face (lavar louça) à base de fibras, formato retangular, multiuso, medindo 90x75x42mm, podendo variar em 10% para mais ou menos, devidamente embalada e com as informações do produto, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
22	350	Unid.	ESSÊNCIA LIMPADORA CONCENTRADA. Descritivo: Essência limpadora concentrada destinada à perfumação e higienização de ambientes, superfícies laváveis e áreas internas, com alto poder aromatizante, podendo ser utilizada pura ou diluída, conforme recomendação do fabricante, embalagem de 120ml, de boa qualidade, fragrâncias: Tutti-Frutti, lavanda, bambu, floral, talco e algodão. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
23	80	Bobina	FILME PVC ESTICÁVEL 28CM. Descritivo: Filme PVC esticável, transparente, atóxico, destinado à proteção, conservação e vedação de alimentos, utensílios e materiais diversos. Produto fornecido em bobina medindo 28cmx100m, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com plastificantes adequados para contato indireto com alimentos, livre de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Espessura aproximadamente entre 10 e 15 micras, garantindo resistência e estabilidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
24	50	Bobina	FILME PVC ESTICÁVEL 38CM. Descritivo: Filme PVC esticável, transparente, atóxico, destinado à proteção, conservação e vedação de alimentos, utensílios e materiais diversos. Produto fornecido em bobina medindo 38cmx9x1000m, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila) de alta qualidade, com plastificantes adequados para		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			contato indireto com alimentos, livre de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
25	150	Unid.	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. Descritivo: Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
26	200	Unid.	FLANELA EM ALGODÃO. Descritivo: Flanela em 100% algodão, na cor laranja, medindo 29x49cm aproximadamente, limpa sem deixar fiapos, ideal para superfícies delicadas, móveis e louças. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
27	30	Unid.	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8L. Descritivo: Garrafa Térmica em inox, de pressão, capacidade de 1,8 litros, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
28	300	Galão	GELÉIA PURA DE LAVANDA 5L. Descritivo: Geleia pura de lavanda, detergente em gel concentrado, fragrância lavanda, galão de 5l, possuindo fórmula altamente concentrada, sendo indicado na limpeza e manutenção de superfícies em geral, tais como: pisos, revestimentos e sanitários, deixando um agradável cheiro de limpeza no ambiente, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
29	100	Frasco	INSETICIDA AEROSOL 300ML. Descritivo: Inseticida aerossol, com solvente a base de água, frasco de 300ml, fragrâncias: citronela ou eucalipto. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
30	30	Kit	KIT PULIRE COMPLETO. Descritivo: Kit pulire completo contendo: 01 Balde mínimo de 12 litros; 01 Espremedor super reforçado que não solte fácil do balde na hora do uso; 01 Refil de mop em algodão, modelo de enroscar, suporte em polipropileno, material do fio 100% algodão e 01 Cabo de alumínio de enroscar medida mínima de 1,50m, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
31	100	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO 500ML. Descritivo: Limpa alumínio, frasco de 500ml, destinado à limpeza e restauração de superfícies de alumínio, com ação desoxidante e polidora. Deve conter glicerina na formulação, garantindo melhor acabamento e brilho após o uso, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
32	100	Frasco	LIMPA VIDRO 500ML. Descritivo: Limpa vidro, frasco de 500ml, para limpeza de vidros e espelhos em geral, removem resíduos de fuligem e poeira, desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
33	100	Frasco	LUSTRA MÓVEIS 200ML. Descritivo: Lustra móveis, frasco de 200ml, para limpar e dar brilho		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			sem engordurar os móveis, com agradável perfume de longa duração, fórmula com extra proteção com camada que ajuda a proteger os móveis contra as indesejáveis manchas d'água e ainda diminui aderência de poeira, para uso em madeiras e móveis em geral, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
34	150	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. P. Descritivo: Luva de látex forrada, super nitrílica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho P. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
35	200	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. M. Descritivo: Luva de látex forrada, super nitrílica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho M. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
36	150	Par	LUVA SUPER NITRILICA TAM. G. Descritivo: Luva de látex forrada, super nitrílica, antiderrapante na palma das mãos e dedos, forrada com flocos de algodão, indicada para proteção das mãos no uso de limpeza em geral, tamanho G. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
37	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM P. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho P. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
38	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM M. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho M. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
39	300	Caixa	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAM G. Descritivo: Luva descartável para procedimento não cirúrgico, látex, com pó, caixa com 100 unidades, tamanho G. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
40	500	Caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO. Descritivo: Máscara descartável para procedimento, triplo filtro, cor branca, com fixação por elástico e clipe nasal, caixa com 50 unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
41	30	Unid.	PÁ DE LIXO C/ CABO LONGO DE MADEIRA. Descritivo: Pá de lixo, material plástico resistente, borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos, cabo longo de madeira de 90cm aproximadamente, que facilita o manuseio,		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			proporcionando ergonomia e conforto durante o uso, boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
42	80	Unid.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Descritivo: Pano de prato 100% algodão, tamanho 0,40x0,60, aproximadamente, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
43	50	Bobina	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA, BOBINA. Descritivo: Pano multiuso em microfibra, bobina com 600 unidades, medindo 28cmx40cmx240mt, podendo variar em 10% para mais ou menos, limpa, seca e dá brilho, máxima absorção, não retém cheiro, para uso em pias, vidros, móveis, cozinhas e banheiros em geral. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
44	50	Pacote	PANO MULTIUSO, PACOTE 5 UNID. Descritivo: Pano multiuso, medindo 30cmx50cm, podendo variar em 10% para mais ou menos, pacote com 5 unidades, limpa, seca e dá brilho, máxima absorção, não retém cheiro, para uso em pias, vidros, móveis, cozinhas e banheiros em geral. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
45	30	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 4X16. Descritivo: Papel higiênico, folha dupla, extra macio, branco, fardo de 16 pacotes com 4 rolos, medindo cada rolo 30mx10cm, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
46	400	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300MT. Descritivo: Papel higiênico em rolão, papel 100% fibras celulósica virgem, gramatura 20gm ² (variação +- 5%, alvura mínima 90% pv, umidade máxima 10%, folha uniforme, sem furos, macio, fardo com 8 rolos medindo 300mx10cm cada, de boa qualidade. O produto deverá estar com etiqueta da marca com todas as informações técnicas do produto. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
47	400	Fardo	PAPEL TOALHA EM ROLÃO 200MT. Descritivo: Papel toalha em rolão, branco, bobina de 20cmx200m, fardo com 06 rolos de 200m cada, papel 100% celulose virgem e sem perfume, de boa qualidade. O produto deverá estar com etiqueta da marca com todas as informações técnicas do produto. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
48	30	Fardo	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS. Descritivo: Papel toalha branco, pacote com 2 rolos de 50cm cada, medindo 19x21,5cm, podendo variar em 10% para mais ou menos, fardo com 12 pacotes, de boa qualidade. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
49	30	Unid.	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 40CM. Descritivo: Refil de borracha dupla e siliconada de 40cm para rodo em alumínio (compatível com		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			o item 52). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
50	30	Unid.	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM. Descritivo: Refil de borracha dupla e siliconada de 60cm para rodo em alumínio (compatível com o item 53). Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
51	200	Unid.	REFIL PARA MOP. Descritivo: Refil para mop, modelo de enroscar com base em polipropileno, material do fio 100% algodão, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
52	50	Unid.	RODO EM ALUMÍNIO 40CM. Descritivo: Rodo em alumínio reforçado, 40cm, cabo ergonômico, todo em alumínio com manopla em plástico reforçado, medindo no mínimo 150cm (1,50 metros), base 40cm, em alumínio, com hastes de reforço fixado com rebites para dar durabilidade ao rodo, borracha dupla siliconada para pisos irregulares e/ou com rejunte. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
53	50	Unid.	RODO EM ALUMÍNIO 60CM. Descritivo: Rodo em alumínio reforçado, 60cm, cabo ergonômico, todo em alumínio com manopla em plástico reforçado, medindo no mínimo 150cm (1,50 metros), base 60cm, em alumínio, com hastes de reforço fixado com rebites para dar durabilidade ao rodo, borracha dupla siliconada para pisos irregulares e/ou com rejunte. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
54	60	Pacote	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA. Descritivo: Sabão em barra com glicerina, neutro, pacote com 5 unidades, de boa qualidade. Marcas de referência: Ypê e Minuano. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
55	100	Unid.	SABÃO EM PÓ 400G. Descritivo: Sabão em pó de 400g, para lavagem de roupas, com ação de limpeza profunda, branqueador óptico, tensoativos biodegradáveis, pH alcalino (10–11), fragrância suave, embalagem resistente, de boa qualidade. Marcas de Referência: Ypê, Brilhante e Minuano. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
56	150	Galão	SABONETE CREMOSO 5L. Descritivo: Sabonete cremoso concentrado, perolado não diluído, formulado com agentes umectantes, sintéticos e preservando a epiderme, galão de 5 litros. Fragrâncias: Dove, lavanda e talco, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
57	100	Unid.	SACO BRANCO ALVEJADO. Descritivo: Saco branco alvejado, duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 60cmx70cm, para limpeza em geral, de		R\$	R\$

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

			boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.			
58	50	Fardo	SACO DE LIXO 100L AZUL. Descritivo: Saco de lixo de 100 litros, cor azul, super reforçado, medidas mínimas: 75cm de largura por 90cm de comprimento, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento, mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
59	150	Fardo	SACO DE LIXO 100L PRETO. Descritivo: Saco de lixo de 100 litros, cor preta, super reforçado, medidas mínimas: 75cm de largura por 90cm de comprimento, gigante nº. 01, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento, mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
60	150	Fardo	SACO DE LIXO 50L PRETO. Descritivo: Saco de lixo de 50 litros, cor preta, super reforçado, medidas mínimas: 63cm de largura por 80cm de comprimento, composto de 97% de polietileno e 3% de pigmento e no mínimo 8 micras, fardo com 100 unidades, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
61	70	Bobina	SACO PLÁSTICO PICOTADO 2KG. Descritivo: Saco plástico transparente e picotado de 2kg, bobina com 500 unidades aproximadamente, medindo 25cmx35cm, reforçado, de boa qualidade. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
62	100	Par	SAPATO DE SEGURANÇA EM EVA ANTIDERRAPANTE. Descritivo: Sapato de Segurança em EVA, antiderrapante, fechado, cor preta, para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e umidade proveniente a operações com uso de água, numeração de 34 a 46 a ser escolhida no ato do pedido. Deverá conter em seu corpo o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
63	150	Frasco	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. Descritivo: Saponáceo cremoso, frasco de 300ml, contendo agentes abrasivos finos, tensoativos aniônicos e/ou não iônicos, agentes espessantes, solventes compatíveis, fragrância e conservantes, destinado à limpeza de superfícies laváveis, proporcionando remoção de manchas e sujidades sem danificar o material. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
64	500	Pacote	TOUCA SANFONADA EM TNT. Descritivo: Touca sanfonada em TNT, com elástico, pacote com 100 unidades. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$

65	300	Unid.	VASSOURA COM CERDA DE NYLON. Descritivo: Vassoura com cerdas de nylon, resistentes e de boa durabilidade, dotada de cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,5m, devidamente fixado ao corpo da vassoura, garantindo firmeza e segurança no uso. Produto de boa qualidade, adequado para varrição de ambientes internos e externos. Apresentar amostra. Mais informações no Termo de Referência 0044/2025, anexo.		R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	
(VALOR TOTAL POR EXTENSO)						

5. Esta proposta (nº de identificação), de/...../....., de (nome da empresa), está em estrita conformidade com os documentos do Concorrência Nº 001/2026/CP e tem validade de XX (.....) dias, a contar da data de abertura dos envelopes contendo as propostas.
6. Prazo de fornecimento..... dias.
7.

Porto Velho, XX de XXXXXXXX de 2026.

(nome legível e assinatura do representante legal da empresa)